



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO
AÇÃO DE EXTENSÃO: FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TIC E PROMOÇÃO DOS
LETRAMENTOS

Divinópolis, MG 08 de maio de 2020

O Coordenador da Atividade de Extensão "FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TIC E PROMOÇÃO DOS LETRAMENTOS" - do CEFET-MG, Prof. Rodrigo Alves dos Santos, torna público aos alunos do(s) Campus(i) Divinópolis o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade.
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica.
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG.
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

O/a aluno/a bolsista deverá desenvolver/alimentar/atualizar página do projeto que será disponibilizada na internet para acesso dos cursistas e demais interessados. Deverá, ainda, assessorar professores do CEFET-MG Divinópolis e/ou colaboradores na operação de dispositivos/aplicativos de filmagem, transmissão e de interação tanto em computadores quanto em aparelhos de telefone móveis, quando do oferecimento de cursos/atividades online e/ou presenciais para docentes das redes públicas e privadas de ensino. Também será responsabilidade do/a bolsista o registro e documentação de material do projeto e redação dos relatórios mensais e finais do projeto.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado/a em um curso superior/técnico do CEFET – MG, cursando, no mínimo, o terceiro período do curso superior em Engenharia da Computação (para a vaga da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

bolsa de nível superior) ou (para a vaga na bolsa do técnico,) o segundo ano do curso Técnico Integrado em Informática (Diurno) e/ou Informática para Internet (Noturno).

3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares.

3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.

3.4. Não possuir vínculo empregatício.

3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG.

3.6. Não estar cumprindo estágio curricular.

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 18/05/2020 a 19/05/2020.

4.2. O discente deverá **manifestar interesse** na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), conforme instruções no guia no site da DEDC (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. **Histórico Escolar** com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2019.

4.3.2 **Carta de Intenção** dissertativo-argumentativa, apresentando as motivações para fazer parte do projeto, digitada em letra arial, 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens e paragrafações convencionados no documento, com texto justificado e extensão máxima de uma página. O nome completo do/a candidato/a deve estar nas últimas linhas da página, seguido do número de telefone móvel e e-mail de contato.

IMPORTANTE: A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada, conforme prazo de inscrição deste edital, para o e-mail rodrigo.alves@cefetmg.br, tendo como título do e-mail: CANDIDATURA_BOLSA_EXTENSÃO_TIC_ENSINOSUPERIOR (para alunos/as da graduação) ou CANDIDATURA_BOLSA_EXTENSÃO_TIC_ENSINOTÉCNICO (para alunos/as do técnico).

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para bolsistas do projeto, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pelo CEFET-MG.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 06 meses, considerando o ano fiscal de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6. Processo de seleção

Para cada bolsa, serão analisadas, para candidatura, no máximo dez inscrições de candidatos/as, considerando a ordem de manifestação de interesse no sistema dentro do prazo de inscrição. Feita a identificação das dez primeiras inscrições de interessados/as que apresentarem documentação completa solicitada no item 4.3 deste edital, serão avaliados: a partir da **Carta de Intenção**, a qualidade do texto e dos argumentos apresentados; a partir do **Histórico Escolar**, o desempenho dos/as candidatos/as não só com relação à nota, mas também em demonstração de habilidades e competências para desenvolver as atividades citadas no item 2. Para aferição da demonstração de domínio, pelo/a candidato/a, dessas habilidades e competências, serão feitas consultas a professores/as de disciplinas técnicas que o/a candidato/a tenha concluído no curso em que se encontra matriculado/a no CEFET-MG Divinópolis.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 08/05/2020

7.2. Inscrição dos candidatos: de 18/05/2020 a 19/05/2020.

7.3. Resultado até dia 21/05/2020.

8. Vagas: 02 (uma para aluno/a do ensino técnico, uma para aluno/a do ensino superior)

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 06 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Coordenador do Projeto
Departamento de Formação Geral
CEFET-MG Divinópolis